

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 302/2023

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 302/2023.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a "Expo da Paulista" visando o fortalecimento das artes dos trabalhadores da cidade de São Paulo, a ser celebrada no mês de maio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, desde 2015, a "Expo da Paulista" tem sido um projeto de grande relevância para São Paulo, proporcionando temas culturalmente valiosos e educativos à população. Ao longo do mês de maio, essa exposição gratuita de arte reúne cerca de um milhão e meio de pessoas na Avenida Paulista, oferecendo reflexões sobre sociedade e política em um ambiente a céu aberto que integra arte e cidadãos de forma única. Com temas que abordam desde a redemocratização do Brasil até a democracia, paz e trabalho, a Expo da Paulista homenageia o trabalhador brasileiro e eleva a autoestima da cidade, com a participação de renomados artistas das mais diversas áreas. A exposição tem sido uma plataforma para a interação entre arte, sociedade e política, com curadorias cuidadosamente pensadas para emocionar e estimular a reflexão das pessoas que passam pela Avenida Paulista ou acompanham o evento pelas redes sociais. Além disso, a Expo da Paulista se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo crescimento econômico sustentável, emprego digno e trabalho seguro para todos os trabalhadores, incluindo os migrantes e pessoas em empregos precários. Com exposições que abrangem temas tão relevantes como a democracia, a independência e a liberdade, a Expo da Paulista se torna um evento que contribui para o enriquecimento cultural e social da cidade de São Paulo, estimulando diálogos e reflexões em meio ao espaço público.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão da "Expo da Paulista" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo é uma forma de enriquecer a vida cultural da metrópole, promovendo o diálogo entre arte, sociedade e política, e homenageando o trabalhador brasileiro, contribuindo assim para a promoção da reflexão e interação da população com temas relevantes para a cidade, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,